

PORTARIA Nº 4.478/SIA, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Renova a inscrição do Aeródromo Privado Agropecuária Mariana (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria n° 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria n° 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo n° 00065.009075/2021-34,

RESOLVE:

- Art. 1º Renovar a inscrição do Aeródromo Privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
 - I denominação: AGROPECUÁRIA MARIANA;
 - II código identificador de aeródromo CIAD: MT0260;
 - III município (UF): ALTA FLORESTA (MT);
 - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 09° 58′ 11″ S / 056° 13′ 03″ W.
 - Art. 2º A renovação da Inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
- Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
- Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 711/SIA de 23 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2016, Seção nº 1 Página nº 24.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA